

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM PROTOCOLO

Recebido em:. Protocolo nº:

MOCÃO DE PESAR Nº 003/2023

Autores: Marcos Cavalcante de Souza, Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Milton Ciríaco da Costa, Monique Ribeiro da Costa, Orlando da Costa Oliveira, Raimunda Ribeiro dos Santos, Raimundo Tomaz de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Nobres Colegas

Colenda Câmara,

Moção de Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento do Sr. José Facundo Ferreira, conhecido como Dedé de Santa.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente, requerendo que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Facundo Ferreira, ocorrido no dia 10 de agosto de 2023.

MENSAGEM

Faleceu nesta data, o Senhor José Facundo Ferreira, aos 92 anos, deixando filhos, demais amigos e parentes.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Como era conhecido por todos, "Dedé de Santa", era pai do professor José Walter Ferreira e da Sra. Maria Elenice Ferreira, ambos funcionários aposentados que trabalharam mais de 25 anos na Prefeitura de Fortim.

Seu filho Walter trabalhou 29 anos como professor e sua filha Elenice trabalhou 25 como auxiliar de serviços gerais, ambos servidores públicos municipais.

A passagem de Dedé de Santa foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo.

Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo Dedé de Santa e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com ele, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a toda nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Temos a certeza que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor José Facundo Ferreira descanse em paz.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 10 de agosto de 2023. iancarlos Monteiro de Souza Carlos Alberto Scipião Vereador Vereador our low Erancisco Roberto Barbosa Flávio Cavalcante de Lima Vereador Vereador Kath Anne Meira da Silva Simonassi Marcos Cavalcante de Souza Vereador Vereadora Monique Ribeiro da Costa Milton Ciriaco da Costa Vereador - Autor Vereadora Orlando da Costa Oliveira Raimunda Ribeiro dos Santos Vereador Vereadora daymingo Tomaz de sanzo CAMARA MIDINICH AL DE FUNTIM Raimundo Tomaz de Souza) Aprovado.) Desaprovado. Vereador

Presidente